

BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A.**COMUNICADO RELATIVO À ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO BANK**

O BES informa, nos termos e para os efeitos do artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários, que o Espírito Santo Bank, de Miami, procedeu à alteração da sua denominação para Brickell Bank. A participação do BES no Espírito Santo Bank foi um dos ativos que permaneceu na esfera do BES após a aplicação da medida de resolução determinada pelo Banco de Portugal em 3 de agosto de 2014, tendo o BES já chegado a acordo com um grupo de investidores para a venda desta sua participação, conforme comunicado divulgado através do sistema de difusão de informação no dia 1 de maio de 2015 (<http://web3.cmvm.pt/sdi/emitentes/docs/FR55313.pdf>). Recorda-se que a conclusão da venda se encontra sujeita a determinadas condições, designadamente a aprovação pelas competentes autoridades reguladoras, sendo que a presente alteração de denominação se insere dentro da estratégia de *rebranding* do Espírito Santo Bank, agora Brickell Bank, e foi consensualizada quer com o BES quer com o adquirente do banco, no quadro da referida operação de venda.

Contactos**Representante para as Relações com o Mercado e com a CMVM**

Francisco Boavida Salavessa

E-mail: investidor@bes.pt

Lisboa, 27 de julho de 2015

BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A.